

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná.

Avenida Duque de Caxias, 400 - CEP 87545-000 - Fone/Fax (044) 634-1220 e 634-1265

CGC 01.612.269/0001-91

LEI Nº 034/97

**Súmula** - Declara de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Ventania - ACVE.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

**L E I**

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para os devidos fins a:

**-ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE VENTANIA - A.C.V.E.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,  
Estado do Paraná, 26 de agosto de 1997.

  
TARCISO SALES MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**A TRIBUNA DO POVO**  
Em 28 de 08 de 1997  
Página 16